



PORTARIA Nº 2156/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Serviços de Vacinação Humana do CRF-RJ e revoga a Portaria 1996/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão da 1432^a Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Serviços de Vacinação Humana do CRF-RJ:

- Angélica Pinto da Silva, CRF-RJ nº 7299 (Coordenadora);
- Cláudia Teixeira Quelhas, CRF-RJ nº 5695 (Secretária);
- Beatriz Costa Silva, CRF-RJ nº 28441;
- Camila de Carvalho Sanches, CRF-RJ nº 14127;
- Emanuel da Silva Moreira Machado, CRF-RJ nº 30056;
- Joana Paula Fernandes Coelho de Oliveira, CRF-RJ nº 29596;
- Layla de Oliveira Rangel, CRF-RJ nº 15998;
- Lucas Ramos Ribeiro, CRF-RJ nº 20860;
- Mitzi Abi-Haila Rodrigues, CRF-RJ nº 22815;
- Renane Bernardes Ferreira, CRF-RJ nº 10755;



- Renata Andrade do Nascimento, CRF- RJ nº 19119;
- Tácio de Mendonça Lima, CRF-RJ nº14416.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1996/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.



**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**